



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
TOCANTINS
Campus Palmas

SELEÇÃO 2011

MANUAL DO CANDIDATO

Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio

Edital 05/2010/Palmas

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) – Campus Palmas, por intermédio de sua Comissão do Processo Seletivo, faz saber, através desse Edital, que estarão abertas, no período de 26 de julho de 2010 a 10 de outubro de 2010, as inscrições para o Processo Seletivo para Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio, para o ano letivo de 2011, visando o preenchimento de 310 vagas nos Cursos Técnicos de Nível Médio com habilitação em Técnico em Edificações, Técnico em Agrimensura, Técnico em Agronegócio, Técnico em Administração, Técnico em Mecatrônica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Informática e Técnico em Eventos, distribuídas conforme a disponibilidade indicada no item 3.

2. VALIDADE

2.1. Os resultados do exame de seleção para o Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio terão validade somente para o período letivo subsequente à sua realização, ou seja, o ano letivo de 2011.

3. VAGAS E CURSOS

Turno Vespertino: 310 vagas

3.1 Poderá fazer a inscrição o candidato que possuir o Ensino Fundamental completo.

3.2 Serão destinadas, no mínimo, 50% das vagas oferecidas em cada habilitação, conforme item 3.3, para alunos oriundos de escolas públicas e gratuitas, que comprovem ter cursado nas referidas escolas no mínimo os três últimos anos do Ensino Fundamental (do 7º ano ao 9º ano, ou da antiga 6ª série à antiga 8ª) e que concluirão o Ensino Fundamental no ano de 2010.

3.2.1 O candidato que optar por concorrer às vagas descritas no item 3.2 deverá dirigir-se à Comissão do Processo Seletivo do IFTO entre os dias 30 de agosto de 2010 e 24 de setembro de 2010, portando os documentos descritos no item 5.1.1 e solicitar o formulário próprio fornecido pela coordenação do processo seletivo de requisição para candidatos de escola pública.

TOTAL DE VAGAS: 310 vagas, distribuídas conforme quadro a seguir:

3.3. Quadro de oferta de vagas para o Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio

Eixo Tecnológico	Habilitação	Turno	Vagas
Infra-Estrutura	Edificações	Vespertino	40
	Agrimensura	Vespertino	40
Recursos Naturais	Agronegócio	Vespertino	40
Controle e Processos Industriais	Eletrotécnica	Vespertino	30
	Mecatrônica	Vespertino	40
Informação e Comunicação	Informática	Vespertino	40
Hospitalidade e Lazer	Eventos	Vespertino	40
Gestão e Negócios	Administração	Vespertino	40

4. SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo para o Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial neste nível de ensino mediante a realização de provas de caráter avaliativo, abrangendo conteúdos das disciplinas do Ensino Fundamental.

4.2. O preenchimento das vagas está condicionado a todos os candidatos classificados que sejam portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, sem pendência de notas ou carga horária.

5. DA INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO

5.1. As inscrições estarão abertas no período das 8h do dia 26 de julho de 2010 às 23h59min do dia 10 de outubro de 2010 para as vagas constantes no item 3, via Internet, no site <http://palmas.ifto.edu.br>.

5.1.1. Os candidatos que se encaixem no item 3.2. (alunos oriundos de escolas públicas e gratuitas, que comprovem ter cursado nas referidas escolas no mínimo os três últimos anos do Ensino Fundamental e que concluirão o Ensino Fundamental no ano de 2010), terão o prazo compreendido entre os dias 30 de agosto de 2010 e 24 de setembro de 2010 para apresentar à coordenação do processo seletivo do IFTO, no Campus Palmas, de segunda à sexta-feira, entre 14h e 18h, além do formulário próprio (**fornecido pela coordenação do processo seletivo**) e da cópia do comprovante de inscrição, o seguinte documento: **uma declaração emitida pela escola (que deve ser pública e gratuita) de que cursam o Ensino Fundamental e de que o concluirão em 2010. Também deve constar na declaração que o aluno cursou pelo menos os últimos três anos em escola pública e gratuita.**

5.2. Após o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição, o pagamento da taxa de inscrição mediante boleto bancário (**não serão aceitos depósitos e transferências entre contas-correntes**) e a **confirmação do pagamento pelo agente arrecadador**, a inscrição estará automaticamente confirmada em três dias úteis.

5.2.1. O candidato poderá confirmar sua inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://palmas.ifto.edu.br>, após a confirmação do pagamento da inscrição pelo agente arrecadador (três dias úteis após o pagamento do boleto bancário).

5.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados, mesmo efetuando o pagamento da taxa de inscrição, estará **excluído** do processo seletivo.

5.4. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova deverá solicitá-la por escrito e apresentar junto à Comissão de Processo Seletivo até o dia 24 de setembro de 2010 declaração ou laudo médico que especifique o grau e/ou o tipo de necessidade especial indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da instituição.

5.4.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá informar tal necessidade à comissão até o dia 24/09/2010 e deverá levar acompanhante no dia da prova, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

5.4.2. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.3. A não solicitação implica na não concessão de atendimento especial no dia da realização das provas.

5.5. O candidato deverá, obrigatoriamente, no preenchimento do requerimento de inscrição, indicar sua 1ª opção de escolha de curso ao qual pretende concorrer e poderá ainda, para um eventual aproveitamento, indicar uma 2ª opção de curso.

5.6. O candidato terá até o dia 11 de outubro de 2010 para solicitar, junto à Comissão do Processo Seletivo, correção de dados pessoais ou opção de curso no Requerimento de Inscrição.

5.7. Não será enviada correspondência alguma por parte da Comissão de Processo Seletivo ou do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins como forma de confirmação da inscrição do candidato ao referido processo seletivo.

5.8. No caso do candidato efetuar sua inscrição em mais de um curso na mesma modalidade será considerada apenas a última inscrição em ordem cronológica.

5.9. A comissão não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por motivo de ordem técnica de computadores, congestionamento, falhas de linhas de comunicação, quedas de energia, assim como qualquer outro fator que impossibilite o registro da inscrição via endereço eletrônico oficial

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para o Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio do Campus Palmas do IFTO, para o ano letivo de 2011, será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

6.2. O Requerimento de Inscrição para a efetivação do pagamento da taxa de inscrição poderá ser preenchido no endereço eletrônico <http://palmas.ifto.edu.br> do Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, durante todo o período de inscrição.

6.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em moeda corrente. O pagamento em cheque implica na sua liberação somente após a devida compensação.

6.5. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou reaproveitamento desta.

6.6. Em nenhuma hipótese haverá transferência da inscrição de um candidato para outra modalidade (Superior ou Técnico Subsequente) ou transferência da inscrição de um candidato para outro candidato, nem através de alteração de dados.

7. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo do Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio o candidato que estudou em escola pública e gratuita, pelo menos, a segunda fase do Ensino Fundamental e que comprovar rendimento familiar não superior a 02 (dois) salários mínimos (vigente) por família e/ou renda per capita não superior a R\$140,00 conforme regras estabelecidas no Edital para solicitação de isenção de taxa de inscrição.

7.2. O candidato que desejar obter isenção de pagamento de taxa de inscrição da Seleção para o Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio 2011 deverá dirigir-se ao setor de protocolo do Campus Palmas do IFTO, no período de 02 de agosto a 02 de setembro de 2010, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, para retirada do formulário de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição. A entrega da documentação necessária para formalização do processo de isenção será até o dia 03 de setembro de

2010. O candidato deverá anexar ao formulário de isenção, cópia do cartão de inscrição adquirido previamente através do requerimento de inscrição indicado no item 6.2.

7.3. A Comissão do referido Processo Seletivo divulgará até o dia 17 de setembro de 2010 a lista dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição no mural do Campus Palmas do IFTO ou no site <http://palmas.ifto.edu.br>.

7.4. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato.

7.5. Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas, bem como fraudar e/ou falsificar documentação;

b) Apresentar solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição com documentação e preenchimento de dados incompletos e/ou com rasuras.

7.6. Não serão permitidas, após a entrada do processo de solicitação, as complementações de documentação, preenchimento de dados no formulário bem como revisão e/ou recurso.

7.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via postal, fax e/ou correio eletrônico.

7.8. O julgamento dos processos para isenção do pagamento da taxa de inscrição será realizado baseando-se na análise sócio-econômica de cada candidato. Caso seja necessário, a Comissão poderá verificar *in loco* a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A quantidade de candidatos que serão beneficiados com isenção será o equivalente a 20% do total de vagas oferecidas.

8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. O candidato deverá informar corretamente, no espaço destinado no Requerimento de Inscrição, o número do Documento de Identificação e o CPF, bem como todos os dados obrigatórios requeridos no preenchimento da ficha de inscrição. É obrigatória a informação desses dados que devem ser necessariamente em nome do candidato. É proibido o uso de CPF ou identidade em nome de pai, mãe ou qualquer outra pessoa que não seja o próprio candidato.

8.1.1. Para efetuar a inscrição, é imprescindível que o candidato esteja com o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.

8.1.2. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por candidatos que porventura não consigam receber os documentos em tempo hábil para a realização das provas.

8.1.3. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o Documento de Identificação e/ou CPF de terceiro para realizar a sua inscrição, podendo a Comissão do Processo Seletivo utilizar-se de identificação datiloscópica para averiguar o cumprimento da disposição deste item.

8.2. Somente será considerado como documento de identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por ordens e conselhos ou pelas Forças Armadas, CTPS, ou ainda de outro documento que, por Lei Federal, tenha validade e possibilite a conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

8.2.1 Também será aceita a Carteira Nacional de Habilitação, modelo atual com foto, podendo ser, porém, colhidas todas as impressões digitais do candidato durante a prova.

8.3. O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Identidade de estrangeiro, permanente ou temporária, atualizada, ou fotocópia do protocolo do processo e ou Passaporte.

8.4. É obrigatória a apresentação do documento original de identificação indicado no Requerimento de Inscrição na data de realização das provas, não sendo aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas.

8.5. Em caso de perda, furto ou roubo de todos os documentos de identificação, o candidato deverá apresentar no dia da realização da prova, junto à Comissão do Processo Seletivo, Boletim de Ocorrência Policial – B.O., emitido no máximo 15 dias antes da data da prova;

8.5.1. O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência Policial – B.O. assinará um termo de compromisso junto à Comissão de Processo Seletivo, onde assumirá a responsabilidade em providenciar 2ª via de sua documentação de identificação perdida, furtada ou roubada, e apresentar a mesma à Comissão até 48 horas antes da data prevista para divulgação do resultado em primeira chamada do processo seletivo, **sob pena de ter sua inscrição cancelada no caso de descumprimento deste termo de compromisso.**

9. DAS PROVAS

9.1. O Processo Seletivo para o Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio será realizada no dia 17 de outubro de 2010, das 8h às 11h30min.

10. LOCAIS DE PROVA

10.1. O candidato deverá procurar seu local de prova e sala a partir do dia 14 de outubro de 2010, no site <http://palmas.ifto.edu.br>.

10.2. É de responsabilidade do candidato verificar o endereço do local onde deverá realizar as provas, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local, dia e horário diferentes dos mencionados nos itens 9 e 10.

11. PROVAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1. O Processo Seletivo para o Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio será realizado através de uma prova no dia 17/10/2010 com duração máxima de três horas e trinta minutos, contendo cinquenta (50) questões, divididas em quatro áreas:

— Área 1. Língua Portuguesa - 12 questões.

— Área 2. Matemática - 12 questões

— Área 3. Ciências - 14 questões

— Área 4. História - 06 questões e Geografia - 06 questões

11.2. As questões serão objetivas, em sistema de múltipla escolha, contendo cinco (5) alternativas cada, sendo apenas uma correta, de acordo com o enunciado de cada questão.

11.3. O programa das disciplinas será o mesmo para todos os cursos.

11.4. Cada questão valerá um (01) ponto, totalizando cinquenta (50) pontos nas quatro áreas.

11.5. **Obter zero (0) em qualquer uma das áreas implicará na desclassificação do candidato.**

11.6. O candidato terá acesso ao local determinado para a realização das provas a partir das 7h30min, munido do ORIGINAL DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO utilizado no ato da inscrição conforme item 8.1, e trazer, para a resolução das provas, lápis, borracha e CANETA DE TINTA PRETA.

11.6.1. Todo material para a resolução das provas é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

11.7. As provas terão início às 8 horas e os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão abertos às 7h30min e fechados às 8 horas. O candidato que chegar ao prédio após as 8h não poderá entrar sob alegação alguma, ficando eliminado automaticamente do processo seletivo. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

11.8. O candidato receberá, no horário previsto para a realização das provas, um caderno de provas e uma folha de respostas. A folha de respostas deverá ser preenchida com CANETA DE TINTA PRETA.

11.9. Não serão aceitas rasuras ou emendas na folha de respostas, pois isto implicará em sua anulação e em nenhuma hipótese será fornecida uma cópia desta folha. A folha de resposta é pessoal e insubstituível.

11.10. O candidato somente poderá retirar-se do local de provas após as 10 horas e somente levará o caderno de provas após as 10 horas e 30 minutos.

11.11. No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou o uso de calculadoras ou de qualquer instrumento de cálculo, bem como é vetado portar aparelhos celulares, relógios de qualquer tipo, bips, aparelhos de som (mp3player, walkman, diskman e outros). Caso o candidato esteja portando qualquer destes aparelhos, deverá entregá-lo ao fiscal de sala e, em caso de arma, deverá ser recolhida e entregue à Coordenação. Os objetos serão previamente identificados e devolvidos ao candidato ao final das provas.

11.11.1. A Comissão não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

11.12. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, anotações, calculadoras, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

11.12.1 Não será permitido o uso de bonés, lenços, chapéus e óculos de sol, durante a realização das provas.

11.13 Todos os candidatos estão sujeitos à identificação datiloscópica (impressão digital). **A não aceitação deste procedimento implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.**

11.14. Ao deixar a sala de provas, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas (preenchida e assinada).

11.15. Os três últimos candidatos deverão permanecer até que todos possam entregar a folha de respostas e assinar a ata de presenças.

11.16. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato.

12. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, considerando o curso escolhido e a opção de concorrer ou não como aluno oriundo de escola pública e gratuita, conforme estabelecido no item 3.2.

12.2. Havendo candidatos com o mesmo número de pontos obtidos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1º) maior pontuação em Língua Portuguesa;

2º) maior pontuação em Matemática;

3º) ser for mais idoso.

13. DOS RECURSOS

13.1. O candidato poderá protocolar recurso à Comissão de Processo Seletivo do IFTO, em formulário fornecido pela comissão, nos dias 18/10/2010 e 19/10/2010, nos horários de 9h às 12h ou das 14h às 18h, no Setor de Protocolo.

13.2. Não será aceito recurso via postal, fax e/ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos. Também serão indeferidos recursos que não sejam preenchidos em formulário próprio fornecido pela comissão.

13.3. Não será concedida, em hipótese alguma, revisão nem vista do Cartão de Respostas.

14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. O gabarito preliminar será divulgado no dia 18 de outubro de 2010 e o gabarito oficial até o dia 22 de outubro de 2010 no endereço eletrônico <http://palmas.ifto.edu.br>.

14.2. O resultado final do Processo Seletivo para a Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio 2011 será divulgado pela Comissão de Processo Seletivo no site <http://palmas.ifto.edu.br> até o dia 05 de novembro de 2010.

15. MATRÍCULAS

15.1. Os candidatos classificados, conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme o item 3 desse Edital, em lista nominal de primeira chamada, divulgada até o dia 05 de novembro de 2010, deverão efetuar suas matrículas no período de 10 de janeiro de 2011 a 14 de janeiro de 2011 das 14h às 18h na CORES – Coordenação de Registros Escolares do Campus Palmas do IFTO, acompanhado pelos pais ou responsável quando o candidato for menor de 18 anos.

15.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, será divulgada uma *segunda chamada*, no dia 25 de janeiro de 2011, e as matrículas para esses candidatos serão efetuadas nos dias 26 e 27 de janeiro de 2011, das 14h às 18h na CORES – Coordenação de Registros Escolares do Campus Palmas do IFTO.

15.3. Existindo vagas ociosas após a *segunda chamada*, será divulgada a *terceira chamada*, no dia 31 de janeiro de 2011, e as matrículas para esses candidatos serão efetuadas nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2011, das 14h às 18h na CORES – Coordenação de Registros Escolares do Campus Palmas do IFTO.

15.4. A documentação necessária para efetuar a matrícula é a seguinte:

- Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- CPF – Cadastro de Pessoa Física regularizado (original e cópia);
- Carteira de identidade (original e cópia);
- Documento de quitação do serviço militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);
- Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição, para candidatos maiores de 18 anos (original e cópia);
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- Comprovante de endereço residencial (cópia).

15.5. O candidato estrangeiro deverá apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo.

15.6. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação, em seu lugar.

15.7. É vedada a matrícula do candidato em dois cursos simultâneos do IFTO.

15.8. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

15.9. O candidato que é aluno do IFTO deverá apresentar a CARTEIRA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL no ato da matrícula.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A Comissão do Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

16.2. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

16.3. A Comissão do Processo Seletivo fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada no site <http://palmas.ifto.edu.br>.

16.4. Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição, realização das provas e/ou matrícula, a qualquer momento, durante a seleção para o Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio. O candidato/aluno que comprovadamente apresentar documentação falsa poderá ter sua matrícula cancelada.

16.5. Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em nenhum caso serão concedidos vista, revisão ou recontagem de pontos em qualquer prova ou no conteúdo desta, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.

16.6. Os candidatos estão cientes de que frequentarão suas aulas no Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e/ou outro local indicado pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins ou pela Direção Geral do Campus Palmas do IFTO e também, da possibilidade de serem oferecidas aulas, inclusive, aos sábados e em outros turnos.

16.7. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, da Organização Didático-Pedagógica do IFTO e do Projeto Pedagógico do Curso.

16.8. Em suas dependências, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins se reserva o direito de exigir dos alunos o uso do uniforme padrão, bem como outro tipo de identificação.

16.9. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos e alunos do IFTO, bem como demais colaboradores, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

16.10. Casos omissos, não previstos nesse Edital, serão julgados pela Direção Geral do Campus Palmas ou pela Reitoria do IFTO, após ouvida a Comissão do Processo Seletivo e Pró-Reitoria de Ensino.

16.11. Segundo prevê o artigo 9º do capítulo IV da Organização Didático Pedagógica do Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio do Campus Palmas do IFTO, os candidatos selecionados deverão inicialmente cursar o 1º ano do curso pretendido e não terão aproveitamento de eventuais disciplinas curriculares ou séries escolares cursadas em outras instituições de ensino, salvo nos casos previstos em lei.

16.12. Os candidatos estão cientes de que a duração do curso para o Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio é de 4 (quatro) anos, sendo o diploma do ensino médio e do ensino técnico unificados e que o mesmo será liberado somente após a conclusão integral dos 4 (quatro) anos.

Palmas, 23 de julho de 2010.
Comissão de Processo Seletivo
César de Oliveira Zica – Presidente

INFORMAÇÕES GERAIS

1. O processo de correção das provas é totalmente informatizado.
2. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por qualquer curso ou apostila oferecido como preparatório para o exame de seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.
3. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados pela Internet, com gabarito de respostas e classificação dos candidatos. Para obter essas informações, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://palmas.ifto.edu.br> do Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.
4. A Comissão do Processo Seletivo localiza-se no Campus Palmas do IFTO, no endereço AE 310 SUL, AVENIDA NS 10 ESQUINA COM AVENIDA LO 5, CENTRO, PALMAS - TO, CEP 77.021-090, telefone (63) 3233-1325.

QUADRO DE DATAS

Inscrições	26/07/2010 a 10/10/2010 pela internet
Solicitação de isenção	02/08/2010 a 03/09/2010 (sendo que a retirada do formulário será somente até o dia 02/09)
Resultado das isenções	Até o dia 17/09/2010
Entrega de documentação para alunos oriundos de escola pública	Entre 14h e 18h entre os dias 30/08/2010 e 24/09/2010
Alteração de dados	Até 11/10/2010
Verificação de locais de prova e salas	A partir de 14/10/2010
Realização da prova	17/10/2010 (das 8h às 11h30min)
Gabarito preliminar	18/10/2010
Recursos	18/10/2010 e 19/10/2010
Gabarito oficial	Até 22/10/2010
Divulgação dos resultados	Até 05/11/2010
1ª chamada	Matrículas de 10/01/2011 a 14/01/2011
2ª chamada	Divulgação 25/01/2011 e matrículas 26/01/2011 e 27/01/2011
3ª chamada	Divulgação 31/01/2011 e matrículas 01/02/2011 e 02/02/2011

PROGRAMAS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Estudo de texto: Interpretação de textos literários ou não literários; idéias principais do texto; organização das idéias no texto e suas relações; vocabulário: o sentido das palavras no contexto, denotação e conotação; palavras parônimas e antônimas e noções de resumo de parágrafos ou de texto.
2. Estudo Gramatical: Ortografia, acentuação de palavras mais comuns, divisão silábica; noções de fonética: encontros vocálicos, encontros consonantais e tonicidade; morfologia (estrutura das palavras e processos de formação de palavras e classes de palavra: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição); sintaxe (ordenação de termos na oração - ordem direta e ordem inversa; coordenação e subordinação de termos e de orações; concordância nominal e verbal); pontuação: emprego do ponto, dois pontos, vírgula, aspas e travessão e noções lingüísticas: linguagem padrão e não-padrão.

MATEMÁTICA

1. Sistema de numeração decimal
2. Operações e problemas com números naturais
3. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum
4. Operações e problemas com números racionais
5. Razão e proporção (números proporcionais e regra de três simples e composta)
6. Porcentagem
7. Juros simples
8. Equações e inequações do 1º grau
9. Equação do 2º grau
10. Sistemas de equações de 1º e 2º graus
11. Problemas envolvendo equações e sistemas do 1º e 2º graus
12. Equações irracionais
13. Expressões algébricas (valor numérico)
14. Produtos notáveis
15. Fatoração de expressões algébricas
16. Potenciação e radiciação (operações com radicais e racionalização de denominadores)
17. Ângulos (operações, características e classificação; ângulos opostos pelo vértice, complementares, suplementares, e adjacentes; ângulos formados por retas paralelas cortadas por transversais)
18. Triângulos (elementos e classificação; soma dos ângulos internos; soma dos ângulos externos; congruência e semelhança)
19. Triângulo retângulo (relações métricas; razões trigonométricas)
20. Cálculo do lado e do apótema do quadrado, do triângulo equilátero e do hexágono regular inscritos na circunferência
21. Segmentos proporcionais (Teorema de Tales e Teorema da Bissetriz Interna)
22. Principais polígonos (cálculo de perímetro e área; cálculo dos ângulos internos, externos e do número de diagonais)
23. Circunferência e círculo (elementos e medidas; perímetro, área, medida do ângulo central e do ângulo inscrito na circunferência)

24. Sistema métrico decimal (medidas de comprimento, superfície e volume; transformações de unidades; relação entre capacidade e volume e cálculo do volume do cubo e do paralelepípedo).

GEOGRAFIA

1. Elementos de análise geográfica (representação cartográfica: escala, coordenadas geográficas, legendas, mapas, gráficos e relação espaço/tempo)
2. O espaço geográfico do mundo contemporâneo (Colonialismo e Imperialismo na organização do espaço mundial; Divisão Internacional do Trabalho e a relação entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos; características dos países subdesenvolvidos; A nova ordem mundial)
3. O espaço geográfico brasileiro (condições naturais de produção; a organização do espaço geográfico ao longo da história; a indústria e seus reflexos na relação campo/cidade e Brasil: país de economia dependente)

HISTÓRIA

1. Os primeiros agrupamentos humanos (o homem como ser social e cultural; economia coletora; domesticação de animais, agricultura e troca)
2. Escravidão antigo (Sociedade grega – as cidades-estados: Atenas e Esparta; A Cultura Grega: filosofia, política, teatro; Sociedade Romana – organização social e econômica e decadência)
3. A Idade Média Européia (o que foi o Feudalismo; O Feudo: senhores e servos e o renascimento do comércio e o fim da Idade Média)
4. A conquista e a colonização da América (a destruição da cultura indígena; As colônias de exploração na América espanhola; As colônias de povoamento na América inglesa; Brasil: a colonização portuguesa na América)
5. As grandes revoluções burguesas (Revolução Industrial e Revolução Francesa)
6. O Imperialismo (a conquista da África e da Ásia e a expansão do capitalismo norte-americano)
7. A Europa no início do século XX (a Primeira Guerra Mundial; a Revolução Russa e o Socialismo e a Segunda Guerra Mundial)
8. O mundo Pós - Segunda Guerra Mundial (a descolonização da África e da Ásia; a Guerra Fria; a crise do Socialismo; os Estados Unidos e a América Latina)
9. A República brasileira (a Revolução de 30; o Estado Novo; o Populismo; a Democracia (1945-1964); o processo político-econômico pós-64 e a abertura política nos anos 80).

CIÊNCIAS

1. Matéria e energia.
2. Propriedades físicas e químicas.
3. Estado físico da matéria.
4. A Água (estados físicos; mudanças de estado; composição química e propriedades físicas e químicas).
5. Ecologia (conceitos básicos; cadeia alimentar; população - comunidade – ecossistema).
6. Penetrando no mundo dos seres vivos (características dos seres vivos, estrutura celular, metabolismo); Os grupos dos seres vivos (invertebrados, vertebrados, grandes grupos vegetais); O corpo humano (níveis de organização – da célula ao organismo); Funções vitais (nutrição, locomoção, reprodução e coordenação).
7. Estudo dos movimentos: movimento uniforme e movimento uniformemente variado; As forças e as leis do movimento: leis de Newton; temperatura e calor; as ondas e o som.

INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

Perfil do Técnico de Nível Médio

Atenderá às Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação tanto para o Ensino Médio quanto para a Educação Profissional de Nível Técnico.

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO EM EDIFICAÇÕES

Objetivos

O Curso Técnico de nível médio com habilitação em Edificações tem por objetivo a formação de profissionais responsáveis, criativos, críticos, conscientes da ética, com espírito de liderança e participantes no processo transformador da sociedade, tendo como principais atribuições: elaborar projetos arquitetônicos, estruturais, de instalações hidráulicas e elétricas, fiscalizar e executar esses projetos (em obras de até 80 m² de área construída), além de auxiliar a execução de levantamentos topográficos, planejar e realizar orçamentos, acompanhar a execução de sondagens, realizar ensaios laboratoriais em solos e materiais de construção e realizar projetos por meio de sistemas informatizados.

Áreas de Atuação

Na cadeia produtiva da indústria da construção civil, como: indústria de produtos, revendas de materiais, empresas de engenharia e arquitetura (nas áreas de projeto e execução de obras) e empresas de manutenção voltadas à área e instituições públicas. Empreender negócios em sua área de atuação.

Perfil Profissional de Conclusão do Técnico em Edificações

O técnico na área da Construção Civil é o profissional que tem por característica a capacidade de atuar em atividades de planejamento, projeto, acompanhamento e orientação técnica à execução e à manutenção de obras civis, como: aeroportos, rodovias, ferrovias, portos, usinas, barragens e vias navegáveis. Abrange a utilização de técnicas e processos construtivos em escritórios, execução de obras e prestação de serviços.

Itinerário Formativo

O Curso Técnico de nível médio com habilitação em Edificações terá duração de 04 (quatro) anos sendo dividido em 04 (quatro séries), totalizando uma carga horária de 3600 horas.

Ao completar as quatro séries o aluno receberá o Diploma de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Edificações.

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO EM MECATRÔNICA

Objetivos

O Curso Técnico de nível médio com habilitação em Mecatrônica tem por objetivo desenvolver a capacidade de planejamento, entendimento, montagem, instalação, operação, manutenção e projeto (de média complexidade) de sistemas mecatrônicos, usados nos processos produtivos, industriais e na fabricação de equipamentos, ou para solucionar problemas relacionados à área, e ainda o desenvolvimento do espírito empreendedor do futuro técnico.

Área de atuação

O Técnico em Mecatrônica pode desenvolver suas atividades em qualquer indústria de transformação, órgãos públicos, empresas prestadoras de serviços de controle, montagem, projeto e manutenção de sistemas eletroeletrônicos, eletropneumáticos, eletrohidráulicos e mecânicos. Empreender negócios em sua área de atuação.

Perfil Profissional de Conclusão do Técnico em Mecatrônica

O Técnico na área da indústria é o profissional que tem como características a capacidade do trabalho em conjunto, tanto com pessoas como com a tecnologia disponível no seu meio, conhecimento técnico, formação tecnológica e capacidade de mobilização desses conhecimentos, para atuar no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e consciente dos impactos sócio-culturais.

Itinerário Formativo

O Curso Técnico de nível médio com habilitação em Mecatrônica terá duração de 04 (quatro) anos sendo dividido em 04(quatro séries), totalizando uma carga horária de 3600 horas.

Ao completar as quatro séries o aluno receberá o Diploma de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Mecatrônica.

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO EM ELETROTÉCNICA

Objetivos

O Curso Técnico de nível médio com habilitação em Eletrotécnica tem por objetivo o aprendizado de novas tecnologias, atualização perante o mercado, gestão de pessoas e problemas, buscando aumento da qualidade das instalações elétricas prediais e industriais, a automatização de sistemas industriais, a geração, transmissão e distribuição de energia. Ainda visa desenvolver o espírito empreendedor dos futuros técnicos.

Áreas de Atuação

Processo de produção e manutenção industrial, dentro das suas atribuições. Planejamento, projeto e execução de instalações elétricas prediais e industriais. Planejamento, projeto, execução, operação e manutenção de sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Empreender negócios em sua área de atuação.

Perfil Profissional de Conclusão do Técnico em Eletrotécnica

O técnico na área da indústria é o profissional que tem por característica a capacidade do trabalho em conjunto, de forma proativa, tanto com pessoas como com a tecnologia disponível no seu meio, conhecimento técnico, formação tecnológica e capacidade de mobilização destes conhecimentos, para atuar no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e consciente dos impactos sócio-culturais.

Itinerário Formativo

O Curso Técnico de nível médio com habilitação em Eletrotécnica terá duração de 04 (quatro) anos sendo dividido em 04(quatro séries), totalizando uma carga horária de 3600 horas.

Ao completar as quatro séries o aluno receberá o Diploma de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Eletrotécnica.

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO EM INFORMÁTICA

Objetivos

O Curso Técnico de nível médio com habilitação em Informática tem por objetivo propiciar ao aluno a aquisição de competências profissionais assegurando a formação necessária ao seu desenvolvimento integral, garantindo-lhe o direito ao permanente desenvolvimento de aptidões para atuar na área de Informática em nossa sociedade, formando profissionais capazes de atuar na manutenção e operação de computadores, desenvolvimento de software de gestão de recursos de informática e em programas de apoio às atividades empresariais, industriais, de comercialização e prestação de serviço.

Áreas de Atuação

Atividades de instalação, configuração, operação e manutenção de microcomputadores, projeto e desenvolvimento de software, *webdesign*, supervisão, gerência e administração de redes de computadores. Empresas particulares e instituições públicas. Empreender negócios em sua área de atuação.

Perfil Profissional de Conclusão do Técnico em Informática

O técnico na área de informática é o profissional que tem por característica a capacidade de trabalho em conjunto, de forma proativa, tanto com pessoas como com a tecnologia disponível no seu meio, conhecimento técnico, formação tecnológica e capacidade de mobilização destes conhecimentos para atuar no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e consciente dos impactos sócio-culturais.

Itinerário Formativo

O Curso Técnico de nível médio com habilitação em Informática terá duração de 04 (quatro) anos sendo dividido em 04 (quatro séries), totalizando uma carga horária de 3600 horas. Ao completar as quatro séries o aluno receberá o Diploma de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Informática.

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO EM EVENTOS

Objetivos

O Curso Técnico de Nível Médio com Habilitação em Eventos tem por objetivo propiciar ao aluno a aquisição de competências profissionais assegurando a formação necessária ao seu desenvolvimento integral, garantindo-lhe o direito ao permanente desenvolvimento de aptidões para atuar na Área de Turismo e Hospitalidade no segmento de Eventos, formando profissionais capazes de operacionalizar o planejamento, a organização, a realização e a avaliação dos mais diversos tipos de eventos, com responsabilidade social, ambiental e cultural, apoiados na Hospitalidade e adequados aos interesses e expectativas do cliente.

Área de Atuação

Atividades de Turismo e Hospitalidade, Empresas Organizadoras e Promotoras de Eventos, Lazer e Recreação, *Conventions and Visitors Bureau*, Banquetes, Meios de Hospedagem, Parques temáticos, instituições públicas e privadas, órgãos federais, estaduais e municipais de Turismo, prestação de serviços em eventos (recepção, organização, promoção, comercialização e recreação) e empreender seu próprio evento.

Perfil Profissional de Conclusão do Técnico em Eventos

O Técnico em Eventos estará apto a operacionalizar diversos tipos de eventos a nível municipal, estadual regional e nacional, elaborar cronograma de atividades, levantar informações sobre recursos físicos, humanos, financeiros e logísticos, auxiliar na identificação de estratégias de divulgação, preparar e verificar recursos e atividades para a realização do evento, montar e/ou acompanhar a montagem da estrutura necessária ao evento, desenvolver atividades de lazer e recreação, recepcionar e encaminhar os participantes e convidados recomendados ou especiais, auxiliar na coordenação de equipes de trabalho, aplicar questionários de sondagem junto aos participantes, auxiliar no fechamento de eventos, captar eventos e comunicar-se efetivamente com clientes em língua inglesa.

Itinerário Formativo

O Curso Técnico de Nível Médio com Habilitação em Eventos terá duração de 04 (quatro) anos, sendo desenvolvido em 04 (séries), totalizando uma carga horária de 3600 horas. Ao completar as quatro séries o aluno receberá o Diploma de Educação Profissional de Nível Médio com Habilitação em Eventos.

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO EM AGRONEGÓCIO

Objetivos

O Curso técnico de nível médio com habilitação em Agronegócio tem por objetivo formar profissionais com visão crítica e globalizada para compreender, organizar, executar e gerenciar todas as atividades de gestão do agronegócio, com ética, responsabilidade social e ambiental.

Áreas de atuação:

Nas organizações que compõem as cadeias produtivas agroindustriais, tais como: Organização atacadista e varejista de alimentos, empresas rurais, organizações do setor público atuantes no agronegócio, organizações não governamentais relacionadas ao agronegócio, cooperativas e associações, organizações agroindustriais, tais como produtoras de insumos para a produção rural e as organizações transformadoras de matéria-prima.

Perfil Profissional de Conclusão do Técnico em Agronegócio:

O técnico na área de gestão ou de Agronegócio é o profissional que tem por característica a capacidade do trabalho em conjunto, de forma proativa, tanto com pessoas como com a tecnologia disponível em seu meio, conhecimento técnico, formação de tecnologia e capacidade de mobilização destes conhecimentos, para atuar no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e consciente dos impactos sócio-culturais.

Itinerário Formativo

O Curso Técnico de nível médio com habilitação em Agronegócio terá duração de 04 (quatro) anos sendo dividido em 04(quatro séries), totalizando uma carga horária de 3600 horas. Ao completar as quatro séries o aluno receberá o Diploma de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Agronegócio.

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO EM AGRIMENSURA

Objetivos

O Curso Técnico de nível médio com habilitação em Geomática/Agrimensura tem por objetivo a formação de profissionais que venham a atuar na comunidade de modo a contribuir na solução de problemas que envolvam a aquisição, o armazenamento, a análise, a disseminação e o gerenciamento de dados espaciais; dentro de um espírito de liderança, colaboração, responsabilidade, boa conduta moral, ética profissional, e tendo, sobretudo o reconhecimento que ele é um cidadão, e que deve contribuir para a harmonia dentro da comunidade. Assim deverá trabalhar de forma precisa e para tanto deve ter competência suficiente para poder representar uma certa localização espacial com posicionamento geográfico que atenda as normas técnicas vigentes. Logo o curso se propõe a desenvolver no educando habilidades para poder trabalhar com as diferentes bases tecnológicas do mundo moderno.

Áreas de Atuação:

Os profissionais desta área estão habilitados a trabalhar fundamentalmente com informação espacial fornecendo suporte a diversas áreas que necessitam de dados espacialmente relacionados como Construção Civil, Informática, Mineração, Agropecuária, Meio Ambiente, Transportes, Telecomunicações, Turismo entre outras. Podendo trabalhar em levantamento e mapeamento de: loteamentos rurais e urbanos, georeferenciamento de imóveis, implantação de obras, redes de transmissão de energia, projetos de saneamento, ferrovias, estradas, projetos de irrigação.

Perfil Profissional de Conclusão

O técnico na área da Geomática é o profissional que caracteriza-se pela necessidade de trabalhar em equipe, relacionando teoria com a prática na aplicação dos conhecimentos adquiridos em ciências naturais e no domínio

de técnicas gráficas e computacionais. Possui também a habilidade para poder trabalhar de acordo com os recursos disponíveis e principalmente conhecimento suficiente para manipular as novas tecnologias do mundo contemporâneo na área da mensuração.

Itinerário Formativo

O Curso Técnico de nível médio com habilitação em Agrimensura terá duração de 04 (quatro) anos sendo dividido em 04(quatro séries), totalizando uma carga horária de 3600 horas. Ao completar as quatro séries o aluno receberá o Diploma de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Agrimensura.

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Objetivos

O Curso Técnico de Nível Médio em Administração Integrado ao Ensino Médio visa a formação de profissional habilitado para atuar junto ao setor de administração de empresas ou como gestor de sua própria empresa, com capacidade de avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e afins, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais.

Áreas de Atuação

O profissional de administração, pela natureza específica de sua atividade, atua praticamente em todas as organizações públicas, privadas e do terceiro setor (Organizações Não Governamentais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), de pequeno, médio ou grande porte. A atuação se caracterizará não só como empregados, mas também como empreendedores ou prestadores de serviços às organizações existentes.

Perfil Profissional de Conclusão

Como Técnico em Administração deverá ser um profissional capaz de: executar as funções administrativas de planejamento, organização, direção e controle; adotar procedimentos coerentes para a tomada de decisão; analisar e elaborar rotinas e procedimentos administrativos; utilizar resultados de estudos de mercado como auxílio no processo de gestão; identificar as estruturas orçamentárias e societárias das organizações; entender o princípio de funcionamento dos diferentes setores de uma organização empresarial, como recursos humanos, recursos materiais, patrimônio, logística, produção, sistemas de informações, tributos e finanças; elaborar plano de negócios.

Itinerário Formativo

O Curso Técnico de nível médio com habilitação em Administração terá duração de 04 (quatro) anos sendo dividido em 04 (quatro séries), totalizando uma carga horária de 3600 horas. Ao completar as quatro séries o aluno receberá o Diploma de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Administração.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Reitor

Francisco Naiton do Nascimento

Pró-Reitor de Ensino

Jonas Reginaldo de Brito

Pró-Reitora de Extensão

Liliane Carvalho Félix Cavalcante

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Augusto Cesar dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Rodrigo Soares Gori

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Danilo Gomes Martins

Diretor Geral do Campus Palmas

Octaviano Sidnei Furtado

Comissão do Processo Seletivo:

César de Oliveira Zica – Presidente

Cilda Feitoza Amaral

Daniel Félix de Souza

Geraldo José Ferreira Júnior

Nádia Vilela Pereira

Ronaldo Vasconcelos Parente

AE 310 SUL, AVENIDA LO 5, CENTRO, PALMAS - TO, CEP 77.021-090
Fone: (63) 3233-1325